PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0112/2021 - ALTERA A PORTARIA Nº 074/2020-GP, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE CRISE PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19

ALTERA A PORTARIA Nº 074/2020-GP, que dispõe sobre a criação e nomeação do comitê gestor de crise para enfrentamento ao covid-19, substituindo membros e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA – PB, José Antônio Vasconcelos da Costa, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal e Estadual, especificamente a Lei 11.696/2020.

Considerando a criação no âmbito do município, o Comitê Gestor de Crise, para fins de gestão e acompanhamento da situação emergencial a fim de evitar a disseminação da COVID-19;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor de Crise no âmbito do município de Pedra Lavrada, para fins de acompanhamento da situação emergencial e de calamidade Pública:

I – PODER EXECUTIVO
Titulares:
Vitoria Suzana Cordeiro Vasconcelos;
Raniero Lima Dantas.

Suplentes:
Annamy Cordeiro Costa;
Alexandre Tavares Cartaxo.

II – PODER LEGISLATIVO
Titulares:
Andrezza Oliveira Dantas;
José Gilson Ferreira dos Santos.

Suplentes:
Mariedna Silva Oliveira;
Joilson Rocha Azevedo.

III – SOCIEDADE CIVIL:

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Titulares:
Bernadete de Lourdes Cordeiro dos Santos;
Thácio Silva Cordeiro

Suplentes:
Simone Dusy Vasconcelos da Costa;
Suely Lopes da Silva.

Conselho Municipal de Saúde – CMS
Titulares:
Wellison Moreira Cordeiro;
Carlos Alberto Vasconcelos santos

Suplentes:
Maria Ângela Lucia da Silva;
Rubia de Brito Costa

Conselho Municipal de Educação – CME
Titulares:
Cirilo Cordeiro de Lucena Neto;
Diogo Kennedy Dantas do Nascimento

Suplentes:
Willan Breno Souto;
Adriana Joyce de Araújo Oliveira Vasconcelos.

Art. 2º O Comitê deverá reunir-se, preferencialmente, através da internet, por meio de tele ou vídeo conferência ou, ainda, métodos que venham a ser criados e que atinjam os mesmos objetivos de permitir-lhes a participação de forma segura e comprovada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**6034C7EF0FE95**
Título	PORTARIA Nº 0112/2021 - ALTERA A PORTARIA Nº 074/2020-GP, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE CRISE PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	22/02/2021 10:18
Data/hora autorização	22/02/2021 10:18
Data de circulação	23/02/2021
Diário Oficial	Edição nº 01123, data 23/02/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 23/02/2021 — Edição 01123. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6034c7ef0fe95&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 23:36

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **6034C7EF0FE95**, intitulada **PORTARIA Nº 0112/2021 - ALTERA A PORTARIA Nº 074/2020-GP, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE CRISE PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 22/02/2021 10:18 | **Autorização:** 22/02/2021 10:18 | **Circulação:** 23/02/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01123, 23/02/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria altera a Portaria nº 074/2020-GP, que criou e nomeou o Comitê Gestor de Crise para enfrentamento da COVID-19, substituindo seus membros. Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor de Crise no âmbito do município, para fins de acompanhamento da situação emergencial e de calamidade pública, os seguintes representantes: pelo Poder Executivo, como titulares Vitória Suzana Cordeiro Vasconcelos e Raniero Lima Dantas, e como suplentes Annamy Cordeiro Costa e Alexandre Tavares Cartaxo; pelo Poder Legislativo, como titulares Andrezza Oliveira Dantas e José Gilson Ferreira dos Santos, e como suplentes Mariedna Silva Oliveira e Joilson Rocha Azevedo; pela Sociedade Civil, pelo Conselho Municipal de Assistência Social, como titulares Bernadete de Lourdes Cordeiro dos Santos e Thácio Silva Cordeiro, e como suplentes Simone Dusy Vasconcelos da Costa e Suely Lopes da Silva; pelo Conselho Municipal de Saúde, como titulares Wellison Moreira Cordeiro e Carlos Alberto Vasconcelos Santos, e como suplentes Maria Ângela Lucia da Silva e Rubia de Brito Costa; e pelo Conselho Municipal de Educação, como titulares Cirilo Cordeiro de Lucena Neto e Diogo Kennedy Dantas do Nascimento, e como suplentes Willan Breno Souto e Adriana Joyce de Araújo Oliveira Vasconcelos. O Comitê deverá reunir-se, preferencialmente, por meio da internet, mediante tele ou videoconferência, ou por outros métodos que permitam participação segura e comprovada. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com fundamento na Lei nº 11.696/2020.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6034c7ef0fe95&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 23:36